



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS
Av. Firmino Girardello, 85
Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000
E-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br (54) 3341-1600

LEI Nº 5.414 DE 20 DE JULHO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a execução de Ações relativas CONSULTA POPULAR – INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA INTERNET NO MEIO RURAL e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.018, um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a execução da CONSULTA POPULAR – FPE 1483/2018, firmado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO-SDR e o Município de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, com a seguinte classificação Funcional e Programática:

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
11.01. SETOR DE AGRICULTURA
11.01.20. Agricultura
11.01.20.606. Extensão Rural
11.01.20.606.0071. Informação Científica e Tecnológica
11.01.20.606.0071.1.133 - INTERNET PARA TODOS NO MEIO RURAL/CP.FPE 1483/18
4.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.30.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
4.4.30.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições.....R\$ 1.143,00
4.4.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00.00.00- Obras e Instalações.....R\$ 28.857,00
(Recurso: 1170 – INTERNET-CP FPE 1483/2018)

OBJETIVO:

Este projeto visa a implementação das demandas da Consulta Popular no Município, visando a instalação de Infra-Estrutura para INTERNET nas localidades de Souza Ramos e Comunidade de Caravágio, objetivando melhor qualidade de Vida às 240 Famílias beneficiadas, incentivando sua permanência no meio Rural.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

AUXÍLIO E CONVÊNIOS:

I - Receita originária da transferência de recursos financeiros do ESTADO, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo-SDR, através da CONSULTA POPULAR - FPE 1483/2018:.....R\$ 28.857,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS
Av. Firmino Girardello, 85
Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000
E-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br (54) 3341-1600

II - Receita da aplicação financeira da transferência de recursos do ESTADO, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo-SDR, através da CONSULTA POPULAR - FPE 1483/2018:.....R\$ 1.143,00

TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOSR\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 20 DE JULHO DE 2018.

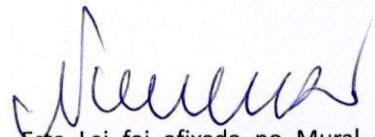


MAURÍCIO SOLIGO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



MARÍNES CASTELLI,
Secretária de Administração em Substituição.



Esta Lei foi afixada no Mural da Prefeitura Municipal, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias, a partir de 23 de julho de 2018.